

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E.P.E.

Avenida do Hospital Padre Américo, 210

4564-007 Guilhufe

(Telf. 255714000/Fax. 255714004)

AVISO

Recrutamento de Auditor Interno (M/F)

1. O Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa E.P.E. (CHTS) publicita que se encontra aberto processo de recrutamento com vista ao provimento do cargo de Auditor Interno do CHTS, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 17 Serviço de Auditoria Interna dos Estatutos dos Hospitais E.P.E., aprovados pelo Decreto – Lei n.º 233/2005, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, 136/2010, de 27 de dezembro e Decreto – Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, a contratar em regime de contrato individual de trabalho, por um período de cinco anos, eventualmente renovável.

2. A direção do Serviço de Auditoria Interna, compete ao Auditor Interno que exerce funções, a tempo inteiro, de acordo com as normas internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna e gestão de riscos.

3. São requisitos mínimos de Admissão:

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, sob pena de exclusão, os seguintes requisitos:

- Possuir licenciatura adequada ao cargo, nomeadamente na área de Ciências Económico-Financeiras, Jurídicas, Gestão, Auditoria ou em áreas afins;
- Qualificação técnica, competências e experiência mínima de 2 anos, devidamente comprovada, em funções de Auditor Interno ou em gabinete de auditoria interna, na área hospitalar.

4. Condições de preferência:

- Inscrição válida no Instituto Português dos Auditores Internos (IPAI);
- Formação específica em funções de auditoria interna na área da saúde.

5. Serão excluídos os candidatos que exerçam ou tenham exercido funções às quais são aplicáveis as restrições impostas pelo n.º 6 do art.º 17 dos Estatutos E.P.E.

6. As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado com aviso de receção, ou entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso, dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração do CHTS acompanhadas de cópias dos seguintes documentos, de apresentação obrigatória:

- a) 5 exemplares do Curriculum Vitae;
- b) Cópia do Certificado de Habilitações exigidas;

c) Documento (s) comprovativo (s) da experiência profissional;

d) Outros documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

7. A seleção será efetuada por avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de seleção aos candidatos que melhor correspondam ao perfil pretendido, em termos a definir pelo júri.

8. A retribuição mensal íliquida do auditor interno, será calculada nos termos previstos no n.º 10, do art.º 17, do anexo II, do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29.12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9.11.

9. Composição do Júri:

Presidente – Dr. Emanuel Magalhães de Barros – Vogal Executivo do Conselho de Administração do CHTS, EPE.

Vogais Efetivos – Dra. Sónia Cruz – Auditora Interna do IPO Porto e Dra. Andreia Toga Machado – Auditora Interna do CHVNG/E, EPE.

Vogais Suplentes – Dra. Fernandina Oliveira - Auditora Interna da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE e Dr. Isidro Pereira – Auditor Interno do Centro Hospitalar de Trás-dos-Montes e Alto do Douro, EPE.

Penafiel, 20 de maio de 2015

O Presidente do Conselho de Administração,



(Dr. Carlos Alberto Vaz)